DECRETO LEGISLATIVO nº 326, de 06 de outubro de 2015

Dispõe sobre outorga de "MEDALHA NEWTON PRADO" ao Sr. Eduardo Henrique Bernardo de Oliveira (mais conhecido como Dú).

Artigo 1° - Fica concedido ao Sr. Eduardo Bernardo de Oliveira, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2° - A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3° - As despesas com a execução deste Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4° - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 06 de outubro de 2015.

Eduardo Leme da Silva
Presidente Interino